



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 030 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, a leitura da Indicação nº 058/2024, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento nos Pessoas, na vila de Paloma de Neto de Zé Pessoa e Dina, sendo aprovada na votação em Plenário por unanimidade. E, não havendo algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Antônia Leni Freitas

Carlos Eduardo Marques de Lima

Juaciano Martins Santos

Sara Jane Poena

Jose Francisco Reis

José Jovão F. D. Barbosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

João Francisco Dias

Fernando Edson Santos

José Nuno de Oliveira

Jaime José Nogueira de Lima